

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO 152/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **RAUL MOREIRA MOLINA BARRIOS**, Médico para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - O nomeado no artigo precedente fará jus à remuneração fixada, na Lei Municipal N° 294, de 16 de Setembro de 2016.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 MARÇO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
ESTADO DA BAHIA
Certifico que em 01/03/2017
foi Publicado nesta data como fixação
no Mural da Prefeitura.
Em: 01/03/2017

FABRÍCIO GOMES DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE
DECRETO 152/2017

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50